

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO – ITAJUBÁ/MG

Publicação Oficial da Prefeitura de Itajubá,
conforme Decreto Executivo de 19 de março de 2012

Terça-feira, 16 de junho de 2026 | Ano IV | Edição nº 754A

Poder Executivo	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Homologação	17

**PODER EXECUTIVO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****TERMO DE CONVOCAÇÃO 16/06/26****CONVOCADO (A): CAMILA SENE RODRIGUES ALVES****CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO****CONCURSO PÚBLICO : Edital nº :001/24****INSCRIÇÃO: 94465****CLASSIFICAÇÃO: 241º****1. DA CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 001/24, para tomar posse no cargo, observadas as disposições legais, editalícias e regulamentares vigentes.

2. DO PRAZO PARA POSSE

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer para posse no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

3.1 Documentos pessoais e funcionais

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão casamento ou nascimento

3.2 Documentos acadêmicos e profissionais

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



3.3 Declarações

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

3.4 Dados bancários

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

Horário de atendimento: 12 h às 16 h.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2026.06.16 17:28:51 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE CONVOCAÇÃO 16/06/26****CONVOCADO (A): CAUÊ MENDONÇA BALBINO ALVES****CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO****CONCURSO PÚBLICO : Edital nº :001/24****INSCRIÇÃO: 102676****CLASSIFICAÇÃO: 243º****1. DA CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 001/24, para tomar posse no cargo, observadas as disposições legais, editalícias e regulamentares vigentes.

2. DO PRAZO PARA POSSE

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer para posse no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

3.1 Documentos pessoais e funcionais

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão casamento ou nascimento

3.2 Documentos acadêmicos e profissionais

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



3.3 Declarações

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

3.4 Dados bancários

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

Horário de atendimento: 12 h às 16 h.

ANDRE CARLOS ALVES
CARLOS ALVES DA
DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE
SILVA:02230157760
Dados: 2026.06.16 17:28:28 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE CONVOCAÇÃO 16/06/26****CONVOCADO (A): FERNANDA MASSELI FARIA****CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO****CONCURSO PÚBLICO : Edital nº :001/24****INSCRIÇÃO: 95711****CLASSIFICAÇÃO: 239º****1. DA CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 001/24, para tomar posse no cargo, observadas as disposições legais, editalícias e regulamentares vigentes.

2. DO PRAZO PARA POSSE

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer para posse no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

3.1 Documentos pessoais e funcionais

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão casamento ou nascimento

3.2 Documentos acadêmicos e profissionais

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



3.3 Declarações

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

3.4 Dados bancários

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

Horário de atendimento: 12 h às 16 h.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2026.06.16 17:28:06 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE CONVOCAÇÃO 16/06/26****CONVOCADO (A): JULIANA LETICIA VALERIANO****CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO****CONCURSO PÚBLICO : Edital nº :001/24****INSCRIÇÃO: 93906****CLASSIFICAÇÃO: 242º****1. DA CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 001/24, para tomar posse no cargo, observadas as disposições legais, editalícias e regulamentares vigentes.

2. DO PRAZO PARA POSSE

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer para posse no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

3.1 Documentos pessoais e funcionais

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão casamento ou nascimento

3.2 Documentos acadêmicos e profissionais

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



3.3 Declarações

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

3.4 Dados bancários

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

Horário de atendimento: 12 h às 16 h.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2026.06.16 17:27:46 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE CONVOCAÇÃO - 16/06/26

CONVOCADO (A): LOURDES DA CRUZ BALTA LOURENÇO

CARGO: MÉDICO SAD/EMAD

PROCESSO SELETIVO Nº: 003/26

CLASSIFICAÇÃO: 06º

De acordo com a lista de negros, pardos, lei municipal 3111/2015

1. DA CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo observadas as disposições legais, editais e regulamentares vigentes.

2. DO PRAZO

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

3.1 Documentos pessoais e funcionais

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão de nascimento ou casamento

3.2 Documentos acadêmicos e profissionais

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



3.3 Declarações

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

3.4 Dados bancários

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2026.06.16 17:27:20 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE CONVOCAÇÃO 16/06/26****CONVOCADO (A): NATAN BATISTA DA SILVA****CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO****CONCURSO PÚBLICO : Edital nº :001/24****INSCRIÇÃO: 98607****CLASSIFICAÇÃO: 240º****1. DA CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 001/24, para tomar posse no cargo, observadas as disposições legais, editalícias e regulamentares vigentes.

2. DO PRAZO PARA POSSE

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer para posse no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

3.1 Documentos pessoais e funcionais

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão casamento ou nascimento

3.2 Documentos acadêmicos e profissionais

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



3.3 Declarações

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

3.4 Dados bancários

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

Horário de atendimento: 12 h às 16 h.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2026.06.16 17:26:58 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE CONVOCAÇÃO 16/06/26****CONVOCADO (A): PÂMELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA****CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO****CONCURSO PÚBLICO : Edital nº :001/24****INSCRIÇÃO: 95447****CLASSIFICAÇÃO: 244º****1. DA CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 001/24, para tomar posse no cargo, observadas as disposições legais, editalícias e regulamentares vigentes.

2. DO PRAZO PARA POSSE

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer para posse no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

3.1 Documentos pessoais e funcionais

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão casamento ou nascimento

3.2 Documentos acadêmicos e profissionais

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



3.3 Declarações

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

3.4 Dados bancários

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

Horário de atendimento: 12 h às 16 h.

ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2026.06.16 17:26:38 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Homologação

EDITAL Nº 008/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário de Administração do Município de Itajubá - MG, usando de suas atribuições legais, torna público para efeito de homologação, a relação de inscritos no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 008/2026, conforme segue:

CARGO: FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PCD	COTA RACIAL	TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
1	MIRELLI DE CASSIA MÁXIMO	09/07/1995	Não	Não	Sim	Sim
2	DANIELA APARECIDA PEREIRA	06/10/1977	Não	Não	Sim	Sim
3	ISABELLA KELLY DIVINO	18/03/2002	Não	Não	Sim	Sim
4	ROGÉRIA MARIA DOS SANTOS	09/02/1972	Não	Sim	Sim	Sim
5	JESSICA FABIANA MARTINS RANGEL BARRETO	08/11/1991	Não	Não	Sim	Não
6	NATÁLIA APARECIDA VICENTE MENDES CARDOSO	07/01/1998	Não	Não	Sim	Sim
7	ANA FLÁVIA GUIMARÃES RENNÓ ANTUNES	25/06/1999	Não	Não	Sim	Sim
8	PÂMELA DE SOUZA CORTEZ	23/08/2002	Não	Não	Sim	Sim
9	THAINARA KARINA ANDRADE GUILHERME	05/03/1999	Não	Não	Sim	Sim
10	CAROLINE PEREIRA REZENDE DE OLIVEIRA	07/07/1991	Não	Não	Sim	Sim
11	RODRIGO NAZARIO SANTOS	08/05/1976	Não	Não	Sim	Sim
12	VANIRLEA PEREIRA	18/04/1965	Não	Não	Sim	Sim
13	CARLA RAFAELA DA SILVA	26/03/1998	Não	Não	Não	Não
14	DANIELY ALVES PINTO AVELAR	09/01/1980	Não	Não	Sim	Sim
15	RAFAELA VICTORIA DE ANDRADE MOTA RIBEIRO	23/09/2003	Não	Sim	Não	Não
16	VÍTOR SOUZA DA ROCHA	17/09/1989	Não	Não	Sim	Sim
17	ANDRÉ LUIZ ROCHA	01/04/1983	Não	Sim	Sim	Sim
18	KARINA NAVARRO MENDONÇA MARQUES	02/05/1986	Não	Não	Sim	Não
19	WEVERTOM DAMASO LEITE	07/09/2000	Não	Não		Não
20	SARAH DE OLIVEIRA RAPOSO FARIA	21/01/2000	Não	Não	Sim	Sim
21	GRAZIELLE MARIA CORRÊA OLIVEIRA	19/02/1992	Não	Não	Não	Não
22	BRENDA ANGELICA DA SILVA	11/12/1992	Não	Não	Sim	Sim
23	ANDRIELY FRANCHINE BERNARDO APÓSTOLO	10/11/1994	Não	Não	Não	Sim
24	MARIANA LAURA VIEIRA SILVA	03/07/1997	Não	Não	Sim	Sim
25	SUELEM VILAS BOAS DE OLIVEIRA	22/05/1991	Não	Não	Não	Não
26	ISABELLE GOUVEIA DA SILVA CADEIRAS	27/03/1988	Não	Não	Sim	Sim

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva

CEP: 37500-279

CNPJ: 18.025.940/0001-09

www.itajuba.mg.gov.br Instagram:

@itajubanasredes



EDITAL Nº 008/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

27	LETÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA	18/08/2003	Não	Não	Sim	Não
28	GLEICE CRISSTINA DIAS AZEVEDO	09/01/1980	Não	Não	Sim	Sim
29	KAMILA DE SOUZA RIBEIRO	28/10/2000	Não	Não	Sim	Sim
30	CAMILLA TAVARES VIEIRA	01/05/1993	Não	Não	Sim	Sim
31	LAÍS CRISTINA DOS SANTOS	18/02/1989	Não	Não	Sim	Sim
32	JULIO CESAR DE LIMA	11/02/1984	Não	Não	Sim	Sim
33	ANA CLARA DE OLIVEIRA	19/11/1991	Não	Não	Sim	Sim
34	ANA JÚLIA CAPELLETO NOGUEIRA DE SÁ REIS	04/07/2001	Não	Sim	Sim	Não
35	FLÁVIA BRAGA RAMOS PEREIRA	14/09/1974	Não	Não	Sim	Sim
36	BIANCA SILVA DE OLIVEIRA	07/09/1996	Não	Não	Sim	Sim
37	NATÁLIA GUERRA DA SILVA	05/11/1990	Não	Não	Sim	Sim
38	DANIANE DE LOURDES SILVA	26/04/1988	Não	Não	Sim	Sim
39	GUSTAVO VELOSO PASSOS	07/01/1997	Não	Não	Sim	Sim
40	MICHELE CRISTINA DA SILVA	10/03/1982	Não	Não	Sim	Sim
41	KAREN KREISMANN DE BRITO CARDOSO	08/09/1984	Não	Não	Sim	Não
42	KATIUSSE SERAFIM LUCIO CAVALCANTE	24/11/1981	Não	Não	Sim	Sim
43	MARYNA MACIEL PAPI SANTANA	15/05/1993	Não	Não	Sim	Não
44	LETÍCIA CHAVES SILVA	02/01/1998	Não	Não	Sim	Sim
45	TULIO BATISTA	21/11/1995	Não	Não	Sim	Sim

Conforme o Edital, “O candidato disporá de 02 (dois) dias úteis, identificados no cronograma disposto no anexo III, para contestar o indeferimento de sua inscrição ou da sua autodeclaração, por meio de recurso disposto no anexo IV deste edital. Após o período, não serão aceitos pedidos de revisão”.

Itajubá, 16 de junho de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2026.06.16 18:03:46 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br Instagram:
@itajubanasredes

FALE COM A PREFEITURA



9 9892-8863



LIGUE 156



@ITAJUBANASREDES



GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO